

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 028/2023

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/10/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

TERESA  
DUARTE  
DE  
SANTANA:  
126992684  
53

Assinado de  
forma digital por  
TERESA DUARTE  
nº

ANA:12699  
53  
Dados:  
2023.10.20  
10:48:49 -03'00'

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

### 1.1 – Fornecedor – Item

**HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ Nº **27.657.870/0001-94**, com sede à Est. do Encanamento, Nº 480, Edf. Shop. Sítio Trindade, Loja 0107 – Casa Amarela – Recife/PE – CEP: 52.070-015, Fone: (81) 3265-7029, (81) 9. 8469-7306, e-mail: health.hospitalar.licitacao@outlook.com, representada por sua Representante Legal, Sra. Teresa Duarte de Santana, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Recife - PE, RG Nº 1.248.105 SDS/PE, CPF/MF Nº 126.992.684-53.

### ITENS – EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006). MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS INFANTIS E FRASCOS DESCARTÁVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO BR	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
03	Módulo de fibras solúveis e insolúveis que auxiliam no funcionamento do intestino. Não altera o sabor e a textura dos alimentos, podendo ser adicionado a qualquer tipo de alimento ou bebida. Direcionado para dieta via oral e enteral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 400g referência: Módulo de fibra. <b>Marca: NESTLÉ</b>	12	UND	BR0404750	94,11	1.129,32
04	Espessante para alimentos contendo amido de milho instantâneo ou espessante de goma xantana para espessar alimentos líquidos e semissólidos, isento de sacarose, lactose e glúten. Porção equivalente a quantidade do produto utilizado para preparo de 100ml do módulo na consistência de néctar (impresso na lata). validade mínima de 12 meses. Embalagem Contendo aproximadamente 400g. Descrição Complementar: Embalagem sachê com 1,2g. <b>Marca: NESTLÉ</b>	100	UND	BR0403936	62,29	6.229,00
07	Suplemento produzido a base de proteína de soja enriquecido de vitaminas e minerais. Isento de lactose, indicado para intolerantes e APLV. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 300g. Referência: Supra Soya. <b>Marca: JOSAPAR</b>	1.100	UND	BR0404749	31,42	34.562,00
08	Suplemento de proteína do soro do leite, constituído de alto teor de proteína. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 900g. Referência: Whey Protein sem sabor – Concentrado. <b>Marca: INTEGRAL MÉDICA</b>	250	UND	BR0466567	149,93	37.482,50
11	Fórmula infantil de partida (0 a 6 meses), com DHA/ARA, nucleotídeos e prebióticos. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 900g. Referência: Nan Confor 1. <b>Marca: NESTLÉ</b>	600	UND	BR0437050	36,69	22.014,00
12	Fórmula infantil de seguimento (>6meses), com DHA/ARA, nucleotídeos, prebióticos e ômega 3/6. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 900g. Referência: Aptamil 2. <b>Marca: NESTLÉ</b>	600	UND	BR0437050	35,95	21.570,00
13	Fórmula infantil de seguimento (>10 meses), com DHA/ARA, nucleotídeos, prebióticos e ômega 3/6. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 900g. Referência: Aptamil 3. <b>Marca: NESTLÉ</b>	600	UND	BR0437050	43,97	26.382,00
14	Fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Composição: leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais, malto dextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso e de zinco, vitamina E, nicotamida, vitamina	600	UND	BR0427802	49,35	29.610,00

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERESA  
DUARTE DE  
SANTANA:12  
699268453

Assinado de  
forma digital  
por TERESA  
DUARTE DE  
SANTANA:1269  
9268453  
Data: 2023.10.20  
10:49:00 -03'00'

	A, sulfato de cobre, d- pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas, A, B12, B-caroteno, d- biotina, vitaminas D, B1, B6, iodeto de potássio, vitamina K, espessante goma jataí. Não contém glúten. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo entre 400g a 800g. Referências: Aptamil ar-pró expert   NAN AR. Descrição Complementar: Embalagem de 800g. <b>Marca: NESTLÉ</b>					
19	Frasco para acondicionamento de nutrição enteral. Frascos estéreis transparentes para realizar o envase de dieta enteral do paciente. Possuindo tampa de rosca com obturador e medidas laterais. Com capacidade de 300ml. <b>Marca: BIOBASE</b>	30.000	UND	BR0395537	1,39	41.700,00

**ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).  
SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO BR	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
40	Fórmula indicada para a melhoria ou manutenção do estado nutricional de pacientes com distúrbios alimentares, desnutrição e outras patologias. Isento de lactose, com mix exclusivo de proteínas e baixo teor de gordura saturada. Direcionado para dieta enteral e via oral, 1.5kcal/ml. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 1litro. Referência: Trophic 1.5. <b>Marca: NESTLÉ</b>	1.000	Litro	BR0404428	27,99	27.990,00
42	Fórmula completa, acrescida de vitaminas e minerais e baixa em gorduras saturadas. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 400g/840g. Referência: Ensure. <b>Marca: NESTLÉ</b>	200	UND	BR0466567	60,00	12.000,00
50	Suplemento nutricional oral completo, normocalórico e hiper proteico, com exclusivo sistema de carboidratos e mix de fibras. Sem adição de sacarose. Alimento indicado para pacientes com necessidades de controle glicêmico, situação de estresse metabólico e/ou pacientes diabéticos tipo I ou II. Isenta de glúten e lactose. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo 200ml. Referência: Glucerna SR. <b>Marca: NESTLÉ</b>	250	L	BR0404997	75,40	18.850,00

**Valor Total registrado: R\$ 279.518,82 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 010/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

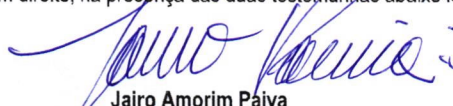
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital por  
TERESA DUARTE DE  
SANTANA:1269926  
8453  
SANTANA:1269926453  
Dados: 2023.10.20 10:49:15  
-03'00'

Teresa Duarte de Santana  
HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA ME  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Flime J. da C. Pereira*  
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Natalia Minthyp S. do Carmo*  
CPF: *107.101.514-11*